

PORTARIA N.º 17.844, DE 26/11/2021.

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS DE SERVIDOR QUE
MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS DA LEI N.º
2.898/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Interromper o período de férias da servidora abaixo descrita conforme
Memorando n.º 498/2021, a saber:

ZITA ROSANA PANCIERI

Matrícula 493

Período aquisitivo: 12/07/2019 A 11/07/2020

Período de gozo das férias: 16/11/2021 A 15/12/2021 (30 dias) (PORTARIA N.º 17.804, de
10/11/2021).

Período de interrupção: **08/12/2021 (1 DIA)**

Gozo de dias restantes: data posterior

Documento solicitante: Memo n.º 206/2021 – SEMDE

Art. 2º Retificar na Portaria n.º 17.771 de 20/10/2021 período de gozo de férias
do servidor abaixo descrito, a saber:

WISLLIAM DUARTE CALIMAN

Matrícula 26.500

DOCUMENTO DE ORIGEM: Memo n.º 261/2021 – SETRANS

Onde se lê:

PERÍODO DE GOZO DAS FÉRIAS: 16/11/2021 A 15/12/2021

Leia-se:

PERÍODO DE GOZO DAS FÉRIAS: 01/12//2021 A 30/12/2021

Art. 3º Retificar na Portaria n.º 17.815 de 18/11/2021 período de gozo de férias da
servidora abaixo descrita, a saber:

VALERIA TOTOLA DA SILVA

Matrícula 33.665

DOCUMENTO DE ORIGEM: Memo n.º 1380/2021 – SEMAD/GRH

Onde se lê:

PERÍODO DE GOZO DAS FÉRIAS: 20/12/2021 A 18/01/2022

Leia-se:

PERÍODO DE GOZO DAS FÉRIAS: 27/12/2021 A 25/01/2022

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 26 de novembro de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal